

**SEXTO TERMO ADITIVO
TERMO DE CONTRATO Nº 120/2021**

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ Nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 195.086.896-68 e documento de identidade nº M-179.239 expedido por SSP/MG e a empresa **JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede à Rua Fernandes Tourinho, nº 999, Sala 202, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-003, CNPJ: 18.985.386/0001-01, neste ato representado pela Sra. **JACQUELINE DE PAULA BARBOSA**, CPF nº 997.432.566-87 e documento de identidade nº M-6.996.846, denominada CONTRATADA, celebram por força do presente instrumento o **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021**, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria tributária operacional, objetivando a identificação, apuração, constituição e recuperação de créditos tributários, com ação planejada e transparente, visando assegurar e maximizar os resultados da prestação de serviço em atendimento às demandas do Município de João Monlevade/MG”*, decorrente da Adesão a ARP nº 023-019-01/2021 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, fundamentado no Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo prorroga a vigência do contrato ora firmado pelo período de **03/12/2025 a 02/12/2026**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Fazenda;

1.2. O valor do presente termo para o período de vigência é de **R\$ 527.590,44** (quinhentos e vinte sete mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) referente renovação dos valores mensais fixos do lote 2, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Fazenda;

1.3. A despesa decorrente do objeto deste será empenhada na dotação orçamentária 0412904031.003, 33903900000, Ficha 108 - FR 1.50000000000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 28 de novembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

JACQUELINE DE PAULA BARBOSA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Contratado